



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**  
Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (117) 3826-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



## **LEI Nº 2.284/2.002 DE 25 DE ABRIL DE 2.002**

**Denomina Sala das sessões "Vereador  
ROQUE CARNEVALLI" o Plenário da  
Câmara Municipal de Uchoa.**

Projeto de Lei nº 06/2.002, de autoria do  
Presidente da Câmara Municipal, Valmir  
Pereira.

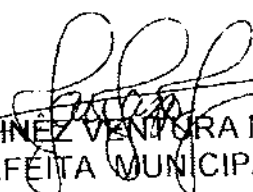
Mari Inêz Ventura Mazzi, Prefeita do Município de Uchoa, Prefeita  
do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

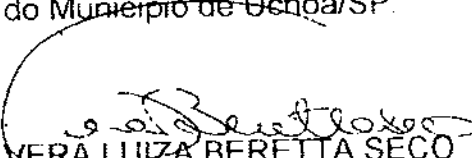
Art. 1º - Fica denominada Sala de sessões "Ver. ROQUE  
CARNEVALLI" o Plenário da Câmara Municipal de Uchoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 25 de abril de 2.002.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de  
acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO